



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0431202****1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação é necessária diante da necessidade de atualizar/capacitar os servidores da Coordenadoria de Material e Patrimônio e aprovação do plano: Plano Anual de Capacitação 2022 (SEI n. 03680.2021-5).

2. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

O prazo se dará da contratação, com a emissão da Nota de Empenho, até a finalização do treinamento e consequente pagamento.

3. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Justifica-se a inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, pela singularidade dos serviços de capacitação funcional de Gestão Patrimonial Eficiente e a capacidade da empresa promotora do evento está aferida pelos atestados de capacidade técnica juntados.

Tem-se, assim, como caracterizada a natureza singular da prestação, emergindo a possibilidade jurídica de contratação direta capitulada no artigo 25, inciso II c/c o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8666/1993.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor total da despesa com a presente contratação é de R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais).

5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

Tendo em vista a especificidade da contratação, por se tratar de prazo definido, não haverá parcelamento da contratação.

6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

Em razão de tratar-se de serviço técnico especializado, possuir natureza singular e profissional de notória especialização, declara-se a viabilidade da presente contratação.

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2022.

Alexsandro Delcidio Mateus

Chefe da Seção de Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **ALEXSANDRO DELCIDIO MATEUS, CHEFE DE SEÇÃO**, em 23/06/2022, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código



verificador **0431202** e o código CRC **C194DEED**.

03569.2021-6

0431202v4